

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.262.985/0001-69
DECRETO Nº 0010328/2019
Data 29/11/2019

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002018/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	001001.0103100992.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	10010000	15.000,00
TOTAL:				15.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	001001.0103100992.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	15.000,00
TOTAL:				15.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.